PORTARIA Nº 016/2001

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder ao servidor José Luiz Lacovicz, adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento), referente ao período de serviço de 1998 a 2001, a partir de fevereiro de 2001, conforme disposto no Art. 71 da Lei nº 2.305, de 03/07/90.

2º Conceder ao servidor Alinor Votcoski, adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento), referente ao período de serviço de 1998 a 2001, a partir de fevereiro de 2001, conforme disposto no Art. 71 da Lei nº 2.305, de 03/07/90.

3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de fevereiro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/02/2001.

Servidor